

APROVADO(A), em sessão, ordem

em 1ª discussão, nesta data.

20.06.22

DATA

PRESIDENTE



## ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

### INDICAÇÃO 85/2022

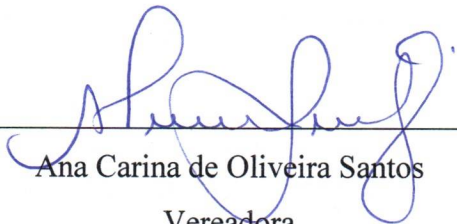
A Vereadora que subscreve abaixo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ao Chefe do Poder Executivo do Município Meruoca, o Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa e a Secretária de Inclusão e Promoção Social, a Sra. Mariana Silva Paula Amaral.

Indicando-lhe a **ampliação do serviço de convivência nas comunidades para dois dias por semanas, tendo em vista os atendimentos fortalecimento dos vínculos com os serviços já existente.**

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o serviço de assistência às Comunidades do Município de Meruoca serem limitados e a procura da demanda crescer a cada dia, solicitamos que seja ampliado o referido serviço.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca/Ce, em 15 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Carina de Oliveira Santos  
Vereadora

ESTADODO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA  
PROTOCOLO Nº 152  
LIVRO Nº 01/2022 FOLHA 15  
DATA 15/06/22 Ordem  
ENCARREGADO